

INDICAÇÃO Nº 88/2019

AUTORES: VEREADORES WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA E PASTOR RONALDO NÉRIS DE JESUS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Senhor **Luiz Carlos da Rocha Lima, Diretor Presidente do DETRAN/MS**, solicitando a **realização de estudo técnico para a viabilidade da instalação de semáforo na Avenida Presidente Vargas, cruzamento com a Rua Eduardo Jesuíno Tiago, defronte o Auto Posto Esso, em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

Os semáforos são equipamentos que têm como principal função controlar o trânsito que é praticado em vias de grande movimentação de veículos. A sua existência obriga os condutores de veículos a prestarem a devida atenção para o sinaleiro, sendo que o descuido com a passagem no momento errado certamente resulta em acidentes.

Em nossa cidade contamos com semáforos instalados em dois pontos desta importante via pública, que são no cruzamento com a Avenida Orlando Mascarenhas Pereira e no encontro com a Avenida João Pedro Pedrossian. Quando a cidade foi contemplada com estes dois equipamentos, o trânsito da Avenida Presidente Vargas melhorou consideravelmente.

Passados vários anos desde então percebeu-se que a esquina da Avenida Presidente Vargas com a Rua Eduardo Jesuíno Tiago carece muito de semáforo para controlar o trânsito intenso que vem dos dois sentidos da avenida, bem como da Rua Eduardo Jesuíno Tiago que faz ligação com a Avenida São Cristóvão, que também é responsável por um movimento diuturno de veículos.

Diante disso, estamos indicando a Vossa Senhoria que seja feito um estudo técnico para certificar a real necessidade da instalação de semáforo na Avenida Presidente Vargas, cruzamento com a Rua Eduardo Jesuíno Tiago, defronte o Auto Posto Esso, em Aparecida do Taboado, com vistas a oferecer segurança no trânsito praticado naquelas vias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 15 de julho de 2019.

WALTEIR JOSÉ DE OLIVEIRA
VEREADOR

Pr. RONALDO NÉRIS DE JESUS
VEREADOR